



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Unidade de Gestão de Fauna

Informação - IBRAM/PRESI/SEGER/UFAU

AVISOS E COMUNICADOS SISPASS Nº 001/2021/DF

RENOVAÇÃO ANUAL DE ACESSO AO SISPASS TEMPORADA 2021/2022 PARA OS CRIADORES AMADORES DO DISTRITO FEDERAL

Senhores usuários do Sispass. Se você desenvolve a atividade de criação amadora de passeriformes silvestres nativos no território do Distrito Federal, saiba que o Instituto Brasília Ambiental é o responsável pela gestão e controle da atividade e isso inclui a renovação da sua anuidade. **Para renovar a licença o criador, obrigatoriamente precisa ter processo de controle de fauna em cativeiro no sistema SEI.**

Como fazer para renovar a licença 2021/2022 ?

1. Acesse <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php> com seu login e senha e clique no caminho Serviços >> Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS >> Emitir licença ou boleto.
2. Para verificar se a licença foi emitida, clique em "Informações e Consultas > Licenças do criador". Sua licença com validade até **31/07/2022** deve constar como "pendente".
3. Após a emissão da licença no sistema Sispass, será disponibilizado em seu processo SEI o boleto de pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente à taxa única anual da licença para temporada 2021/2022.
4. O próprio criador, com seu login e senha de acesso como usuário externo ao processo deverá baixar o boleto para realizar o pagamento. Para acessar o processo como usuário externo utilize o link: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=12
5. Após a quitação do boleto, não é necessário encaminhar o comprovante de pagamento. O setor financeiro do Brasília Ambiental realizará a confirmação do pagamento em até 05 dias úteis. Somente após a confirmação do pagamento pelo setor financeiro a UFAU realiza a regularização da licença no sistema Sispass.

Criadores que não possuem processo no SEI para controle de fauna em cativeiro, o que fazer?

Se você ainda não possui processo no sistema SEI para o controle de fauna em cativeiro e gestão da atividade de criação amadora de passeriformes nativos é provável que as anuidades anteriores, de 2015 a 2021, estejam vencidas. Nesse caso, o interessado deverá emitir as licenças no sistema SISPASS e depois solicitar a renovação das licenças protocolando formulário próprio junto ao Brasília Ambiental, conforme detalhado abaixo.

1. Faça o download do formulário "Regularização de licença pendente por falta de pagamento (2015 a 2021)" na internet: <http://www.ibram.df.gov.br/sou-criador-amador/>

2. Preencha e assine o formulário
3. Encaminhe para o e-mail atendimento@ibram.df.gov.br, em formato pdf, os documentos: formulário do item 1 assinado, CPF, RG, comprovante de residência dos últimos 60 dias, declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório (obrigatória somente nos casos de comprovante de residência em nome de terceiro) e Declaração de Veracidade e Concordância para acesso como usuário externo no SEI (obrigatória somente para os criadores não cadastrados como usuário externo).
4. Será autuado processo de controle de fauna em cativeiro em seu nome no sistema SEI. Neste processo serão disponibilizados dois boletos:
 - um referente a(s) licença(s) vencida(s), de 2015 a 2021, onde será cobrado o valor da licença e os serviços relacionados às operações passíveis de cobrança pelo Decreto Distrital nº 36.992/2015 realizadas no sistema até 31/07/2020, caso existam.
 - um no valor fixo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente à taxa única anual da licença para temporada 2021/2022.
5. O próprio criador, com seu login e senha de acesso externo ao processo deverá baixar o boleto para realizar o pagamento. Para acessar o processo como usuário externo utilize o link: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=12.
6. Após a quitação dos boletos, não é necessário encaminhar os comprovantes de pagamento. O setor financeiro do Brasília Ambiental realizará a confirmação do pagamento em até 05 dias úteis. Somente após a confirmação do pagamento pelo setor financeiro a UFAU realiza a regularização das licenças no sistema Sispass.

Já possuo processo no SEI, mas não tenho acesso, o que devo fazer?

O SEI disponibiliza meios para que o interessado possa acompanhar o andamento de processos previamente disponibilizados. Esta funcionalidade exige cadastro no sistema como “Usuário Externo”.

1. Para se cadastrar, o interessado deve acessar o site abaixo e preencher os campos com os dados solicitados https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=12
2. Após efetuar seu cadastro, será necessário realizar o encaminhamento dos documentos comprobatórios: Declaração de Concordância e Veracidade (recebida no e-mail cadastrado) preenchida e assinada, documento pessoal que contenha número de CPF, RG e órgão expedidor. No site do IBRAM você encontra as formas de apresentação dos documentos <http://www.ibram.df.gov.br/usuario-externo-sei/>

Atenção - Se você já possui cadastro como “Usuário Externo” e deseja apenas renovar seu acesso ao processo, basta entrar em contato com um de nossos canais de atendimento, pelos telefones: 3214-5637/5613 ou via WhatsApp (61) 99187-3064

Unidade de Gestão de Fauna – UFAU
Secretaria Geral - SEGER
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

00391-00004360/2020-40

Doc. SEI/GDF 62717941